

**MATO GROSSO****CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Nota de Empenho

Data: 11/05/2021

Nº do empenho : 230/21

Ordinário

Processo :

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83

Município: Primavera do Leste

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL  
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL  
Funcional: 01.031.0063 - DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUA  
Projeto/Atividade: 2.003 - MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA  
Elemento: 3.3.90.93.00.00.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
Código reduzido: 000028

Dotação Inicial:	1.276.080,00	Empenhos anteriores :	280.158,05
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	6.800,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	1.276.080,00	Total ( B ) :	286.958,05
		Saldo ( A - B ) :	989.121,95

Credor: 1721 KARLA JACKELINE DA SILVA SOUZA

Endereço: RUA JABUTICABEIRA, S/N

C.P.F.: 032.632.091-16

Banco:

Cidade: Primavera do Leste

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Agência:

Conta Corrente:

UF: MT

Fone: 997243694

Fax:

Especificação: 1

VERBA INDENIZATÓRIA PREVISTA NA LEI MUNICIPAL Nº 1285/2012, REFERE-SE AS DESPESAS RELACIONADAS AO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR, VALOR CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR 04/2021 E COMPROVADO POR MEIO DE RELATÓRIO DE VERBA

Fonte de recursos : Ordinário

Total geral : 6.800,00

Fica empenhada a importância de 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

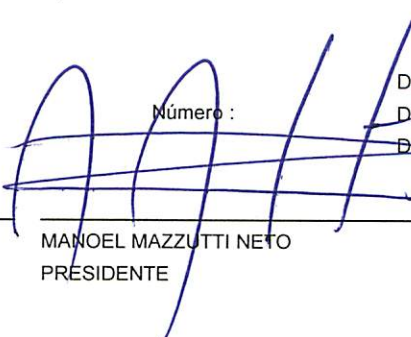
Fundamento legal :

Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável

Contrato :

Encarregado do serviço


Credor

  
MANOEL MAZZUTTI NETO  
PRESIDENTE

Data :

Data :

Data :

  
JOSE LUIZ DOS SANTOS  
CONTADOR

**Liquidação**

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

**MATO GROSSO****CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Nota de Liquidação

Data: 11/05/2021

Nº da Liquidação: 252/21

Ordinário

Processo :

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83

Município: Primavera do Leste

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL  
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL  
Funcional: 01.031.0063 - DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUA  
Projeto/Atividade: 2.003 - MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA  
Elemento: 3.3.90.93.00.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
Código reduzido: 000028

Número do empenho :	230/21	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho :	6.800,00	Valor da liquidação:	5.000,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	6.800,00	Total (B):	5.000,00
		Saldo (A - B):	1.800,00

Credor: 1721 KARLA JACKELINE DA SILVA SOUZA

Endereço: RUA JABUTICABEIRA, S/N

Cidade: Primavera do Leste

C.P.F.: 032-632-091/16

Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: MT

Especificação: 1

VERBA INDENIZATÓRIA PREVISTA NA LEI MUNICIPAL Nº 1285/2012, REFERE-SE AS DESPESAS RELACIONADAS AO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR, VALOR CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR 04/2021 E COMPROVADO POR MEIO DE RELATÓRIO DE VERBA

**Descontos**

Fonte de recursos: Ordinário

Total geral : 5.000,00

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 5.000,00 (cinco mil reais)

Fundamento legal :

Data :

Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável

Número :

Data :

Contrato :

Data :

Declaro para os devidos fins que esta liquidação foi processada de acordo com a legislação vigente:

Data : 11/05/2021

  
MANOEL MAZZUTTI NETO  
PRESIDENTE

**MATO GROSSO****CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Ordem de Pagamento

Data: 11/05/2021  
N. da Ordem : 297/21  
Parcial  
Processo :  
Nº AF/Ano:  
Vencimento : 12/05/2021C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83  
Município: Primavera do Leste

Órgão:	01	- CAMARA MUNICIPAL
Unidade:	01.01	- CAMARA MUNICIPAL
Funcional:	01.031.0063	- DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUA
Projeto/Atividade:	2.003	- MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Elemento:	3.3.90.93.00.00.00.00.0000	- INDENIZACOES E RESTITUICOES
Cód. Detalham.:	0	- Ordinário
Recurso:	0000	- Ordinário

Número do empenho :	230	Pagamentos anteriores :	0,00
Valor do empenho :	6.800,00	Valor da ordem :	5.000,00
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	6.800,00	Total ( B ) :	5.000,00
		Saldo ( A - B ) :	1.800,00

Credor:	1721	<b>KARLA JACKELINE DA SILVA SOUZA</b>				
Endereço:	RUA JABUTICABEIRA, S/N		Cidade:	Primavera do Leste	UF:	MT
C.P.F.:	032.632.091-16		Inscr.Est./Ident.Prof.:			
Banco:			Agência:		Conta Corrente:	

## Especificação:

VERBA INDENIZATÓRIA PREVISTA NA LEI MUNICIPAL Nº 1285/2012, REFERE-SE AS DESPESAS RELACIONADAS AO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR, VALOR CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR 04/2021 E COMPROVADO POR MEIO DE RELATÓRIO DE VERBA

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 5.000,00

Fica autorizado o pagamento de 5.000,00 (cinco mil reais)

Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 11/05/2021.

  
MANOEL MAZZUTTI NETO  
PRESIDENTE

## Descontos:

Total de descontos: 0,00 Liquido a pagar : 5.000,00

## Recursos:

Conta Banco		Núm.Docto.	Valor
60135 CAIXA ECONOMICA - C/C 60.017-0 - 0600170		24830492	5.000,00

Ordem de pagamento : Em 12/05/2021 pague-se a importância acima processada

Recibo : Em 12/05/2021 recebi (emos) a importância acima processada

Credor

Certifico haver pago a importância acima.

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Emitente:</b>	CAMARA MUNIC VEREAD PRIM
<b>Conta origem:</b>	3927   006   00060017-0
<b>Conta destino:</b>	3927   013   00030254-6

<b>Nome destinatário:</b>	KARLA JACKELINE DA SILVA SOUZA
<b>Valor:</b>	R\$ 5.000,00
<b>Identificação da operação:</b>	VERBA INDENIZATORIA 0421

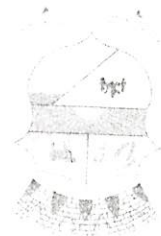
  

<b>Data de débito:</b>	12/05/2021
<b>Data/hora da operação:</b>	12/05/2021 12:06:38

<b>Código da operação:</b>	24830492
<b>Chave de segurança:</b>	W7NZ0Q2KSN2XEGLT

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS  
SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



# REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA

1 - Nº DO REQUERIMENTO: 04/2021

Mensal: ABRIL 2021

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES,

MANOEL MAZZUTTI NETO, Presidente da Câmara Municipal e RENATO COZANELLI JÚNIOR, 1º Secretário da Câmara Municipal

Solicito a concessão do valor de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos), a título de Verba Indenizatória, destinada exclusivamente ao ressarcimento das despesas relacionadas ao exercício do mandato parlamentar dessa vereadora que ao final subsegue.

2 - IDENTIFICAÇÕES DO REQUERENTE

NOME DO PARLAMENTAR: KARLA JACKELINE DA SILVA SOUZA

PARTIDO POLÍTICO: PV

CÉDULA DE IDENTIDADE: 19865848

CNPJ: 032.632.091-16

3 - IDENTIFICAÇÕES DOS RESPONSÁVEIS

MANOEL MAZZUTTI NETO

PRESIDENTE

RENATO COZANELLI JÚNIOR

1º Secretário

VALDEIR ALVENTINO DA SILVA

Vice-Presidente

VANESSA AMUI DE MELLO

2º Secretário

4 - JUSTIFICATIVAS DA SOLICITAÇÃO

Conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.285/2012 e suas alterações vigentes c/c o art. 37, §11 da CRFB/88, a verba requerida destinar-se-á a compensar o agente político pelo não recebimento de diárias, locomoção, alimentação e hospedagem dentro do estado desta Unidade Federativa, bem como, pelos gastos ou perdas inerentes ao mandato parlamentar, as quais serão devidamente relacionadas no prazo previsto no parágrafo único do art. 6º da referida Lei Municipal.

5. DADOS PREENCHIDOS PELA CONTABILIDADE E CONTROLADORIA

CONTABILIDADE: 01-002-01-031-0063-2 003-33-90-93-99-999

CONTROLADORIA: Existe suficiência de recursos financeiros ( ) sim ( ) não

Houve prestação de contas do mês anterior ( ) sim ( ) não

Existe saldo remanescente a ser devolvido nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei Municipal nº /2011 ( ) sim ( ) não

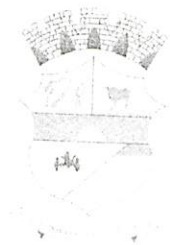
Houve prestação de contas ao final do trimestre com a devolução com a prestação de contas ( ) sim ( ) não

Primeiro Requerimento solicitado pelo Parlamentar ( )

Diante do exposto solicito deferimento do pedido acima, estando ciente das determinações constantes na Lei Municipal nº 1.285/2012 de 01 de fevereiro de 2012 e suas alterações.

Primavera do Leste, 03 de MAIO de 2021.

KARLA JACKELINE DA SILVA SOUZA  
VEREADORA DO PV



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PRIMAVERA DO LESTE**

**DESPACHO DA PRESIDÊNCIA**

Recebi o Requerimento Nº 04/21 do Sr.(a)

DEFERIMOS o pagamento nos moldes da Lei 1.462 de 09 de Julho de 2014, que dá nova redação ao artigo 1º e ao artigo 7º da Lei Municipal 1.285 de 01 de fevereiro de 2012, conforme decisão judicial (Agravo de Instrumento Processo nº1004403-85.2018.8.11.0000), e encaminho ao Departamento Contábil para providências.

Primavera do Leste, ~~11/05~~ / 2021.

~~MANOEL MAZZUTTI NETO  
Presidente da Câmara~~

~~RENATO COZANELLI JÚNIOR  
1º Secretário~~

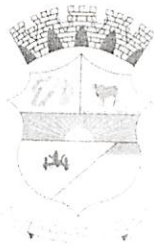
Recebi o Requerimento Nº \_\_\_\_\_ do Sr.(a)

INDEFERIMOS a solicitação, encaminho à Assessoria da Presidência para esclarecimentos quanto aos apontamentos consignados no anverso e/ou verso do Requerimento.

Primavera do Leste, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021.

MANOEL MAZZUTTI NETO  
Presidente da Câmara

RENATO COZANELLI JÚNIOR  
1º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

CÂMARA MUNICIPAL  
PRIMAVERA DO LESTE-MT  
PROTOCOLO Nº 011324

Em 03 / 05 / 2021  
Amila h 8:32  
FUNCIONARIO

## RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA MENSAL VERBA INDENIZATÓRIA MÊS DE ABRIL DE 2021

VEREADORA: KARLA JACKELINE DA SILVA SOUZA

VERBA INDENIZATÓRIA: 6.800,00

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de ABRIL de 2021, por força da Lei Municipal nº 1.285/2012 e alterações.

No decorrer deste mês, visitei Bairros do Município em atendimento ao público e alguns setores publico ,com o intuito de fiscalizar as obras em andamento de nossa cidade de Primavera do Leste - MT, e ver em loco o atendimento ao público, como segue:

DIA	LOCAL	ASSUNTO	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS
01/04/2021	HOSPITAL SÃO LUCAS	INAUGURAÇÃO DE 10 LEITOS DE UTI AS 14 :00 HORAS	USO DE VEICULO PARTICULAR ABASTECIMENTO.
06/04/2021	PREFEITURA	REUNIÃO INTERNA AS 07:00 HORAS	USO DE VEICULO PARTICULAR
07/04/2021	PREFEITURA	REUNIÃO INTERNA AS 07:00 HORAS	USO DE VEICULO PARTICULAR
08/04/2021	- PREFEITURA - CONVIVER	- REUNIÃO INTERNA AS 07:00 HORAS. - REPASSE DE RECURSOS PARA APAE E IFMT.	USO DE VEICULO PARTICULAR. USO DE VEICULO PARTICULAR
13/04/2021	PREFEITURA	REUNIÃO AS 15 :00 HORAS PARA DISCUTIR VÁRIOS ASSUNTOS E PROJETOS.	USO DE VEICULO PARTICULAR ABASTECIMENTO .
14/04/2021	CONVIVER	COLETIVA NO CONVIVER AS 07:00 HORAS , PARA ASSINATURA DE CONVENIO COM APAE , ESCOLA SANTA ÚRSULA E PARMA VIDA.	USO DE VEICULO PARTICULAR. USO DE VEICULO PARTICULAR
15/04/2021	- SECRETARIA DE SAÚDE - PREFEITURA	- VISITEI A SECRETARIA DE SAÚDE AS 08:00 HORAS PARA VERIFICAR A SITUAÇÃO , DAS CONSULTAS E EXAMES ELETIVOS.	USO DE VEICULO PARTICULAR



MUNICÍPIO DE

PRIMAVERA DO LESTE

		-VISITEI AO SETOR ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA PRA TRATAR DA SITUAÇÃO DO FG COVID DOS FUNCIONARIOS DA LINHA DE FRENTE.	USO DE VEICULO PARTICULAR.
16/04/2021	PREFEITURA	REUNIÃO AS 07:00 HORAS COM PREFEITO E SECRETÁRIA DE SAÚDE E ALGUNS COLEGAS PARA DISCUTIR A SITUAÇÃO DAS ACS E ACE. REUNIÃO AS 10:30 COM OS REPRESENTANTES DAS ACS E ACE PARA APRESENTAR A ELAS O RECURSO DE 5% DE FG E A EQUIPARAÇÃO SALARIAL ENTRE ACS E ACE.	USO DE VEICULO PARTICULAR ALIMENTAÇÃO.
17/04/2021	SORIANO WOLFF & OTTONELLI ADVOGADOS	REUNIÃO COM O EXECUTIVO E JURIDICO PARA TRATAR ALGUNS PROJETOS E ANÚNCIOS.	USO DE VEICULO PARTICULAR
18/04/2021	BAIRRO JARDIM PROGRESSO (DOMINGO)	FUI CONVOCADA PELA POPULAÇÃO DO BAIRRO JARDIM PROGRESSO PARA VER A SITUAÇÃO DO ESGOTO E BURACOS NAS RUAS.	USO DE VEICULO PARTICULAR
19/04/2021	BAIRRO SANTA CLARA	VISITA AO BAIRRO SANTA CLARA A PEDIDO DOS MORADORES PARA TRATAR ASSUNTOS COMO ESGOTO E ILUMINAÇÃO PUBLICA.	USO DE VEICULO PARTICULAR ABASTECIMENTO.
22/04/2021	PREFEITURA	REUNIÃO AS 11:00 HORAS COM O EXECUTIVO, LEGISLATIVO E O JURÍDICO DA PREFEITURA PARA DISCUTIR SOBRE O RGA DO MUNICÍPIO.	USO DE VEICULO PARTICULAR
22/04/2021	SECRETARIA D SAÚDE	REUNIÃO AS 14:00 HORAS COM OS VEREADORES LUÍS COSTA E GIOVANA PARA FALARMOS DAS DEMANDAS ELETIVAS.	USO DE VEICULO PARTICULAR
22/04/2021	PREFEITURA	REUNIÃO AS 15:00 HORAS PARA TRATARMOS DA CLINICA DE HEMODIALISE.	USO D VEÍCULO PARTICULAR
22/04/2021	CÂMARA	REUNIÃO AS 16:00 HORAS COM VEREADORES E DSEI XAVANTE PARA VER SOBRE A POSSIBILIDADE DA ABERTURA	USO D VEÍCULO PARTICULAR ALIMENTAÇÃO

Assessoria de Comunicação Social  
Primavera do Leste

08 33810 000

08 33810 000 (0800) 3495-1734

www.primavera-leste.gov.br





# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

		DE UMA CASA'S EM PRIMAVERA DO LESTE, PARA ATENDIMENTO DA SAÚDE AO ÍNDIO,	
23/04/2021	CLINICA DA MULHER  - ESF III	REUNIÃO AS 09:00 COM A VEREADORA GIOVANA E COORDENADORA DO PLANEJAMENTO FAMILIAR.  REUNIÃO AS 10:00 HORAS NA UNIDADE DE SAÚDE DO ESF III PARA TRATARMOS PROJETOS NA ÁREA ODONTOLÓGICA.	USO DE VEICULO PARTICULAR  USO DE VEICULO PARTICULAR , ABASTECIMENTO

### DESCRIÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DURANTE O MÊS

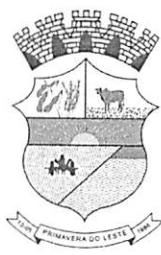
DESPESAS COM PLANO TELEFÔNICO E INTERNET  
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO.  
DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO VEICULO.

Declaro para fins de atender o que dispõe o parágrafo único do art. 6º da Lei Municipal nº, 1.285/2012 e alterações, que as despesas acima arroladas foram realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar desta vereadora, que ao final subscreve, em caráter de exclusividade. Ressalto que nas viagens em que utilizei meu veículo particular, as despesas pagas com gasolina e manutenção foram pagas por mim, inclusive as despesas de telefone fixo e móvel.

Diante do exposto solicito apreciação e juntada ao respectivo requerimento supra epigrafado, referente ao mês de ABRIL de 2021, para não incorrer ao que dispõe o art. 7º, última parte, da citada Lei Municipal.

Primavera do Leste, 03 de MAIO de 2021.

KARLA JACKELINE DA SILVA SOUZA  
VEREADORA DO PV



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

## PARECER DO CONTROLE INTERNO SOBRE O PAGAMENTO DE VERBAS INDENIZATÓRIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2021

### 1 INTRODUÇÃO

Conforme estabelecido na Carta Magna de 1988 admitiu-se constitucionalmente a possibilidade do estabelecimento da verba de natureza indenizatória. Que tem como objetivo indenizar “toda compensação ou retribuição monetária feita por uma pessoa a outrem, para a reembolsar de despesas feitas ou para ressarcir de perdas tidas”.

Pois senão fosse possível a sua indenização, em decorrência ao desempenho de sua função, provocaria redução indireta da sua remuneração e enriquecimento ilícito do Poder Público.

Assim como, reza o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal que “prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos...” ou seja, é necessário a comprovação da aplicação dos recursos em consonância com os princípios constitucionais. Embora o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, através da Resolução de Consulta nº 29/2011 e Acórdão nº 1.761/2006 entenda que *in verbis*:

“A prestação de contas da verba indenizatória deve ser apresentada de acordo com os critérios estabelecidos em lei, podendo, inclusive, a respectiva lei regulamentadora dispensar a apresentação de comprovantes de despesas”;

Neste sentido, a Lei nº 1.285 de 01 de fevereiro de 2012 e suas atualizações, estabelece *in verbis*:

“Art. 6º - O pagamento da indenização dependerá de solicitação escrita do Vereador, por meio de requerimento-padrão apresentado ao Protocolo Geral da Câmara Municipal até o dia 05 (cinco) de cada mês, dirigida ao Presidente e ao 1º Secretário, dando-se o pagamento até cinco dias úteis após.

Parágrafo único – Até o último dia útil do respectivo mês, será emitido relatório sobre as atividades realizadas pelo Vereador, sob pena de não pagamento da verba referente ao mês subsequente, do qual deverá constar:

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000

Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734

[www.primaveradoleste.mt.leg.br](http://www.primaveradoleste.mt.leg.br)

Woxiton Vilas Boas de Lima  
Controlador Interno  
CRC MT - 019554/0



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

W

- a) descrição das despesas decorrentes no mês em exercício;
- b) declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar;

Art. 7º - Recebida à solicitação, será encaminhada ao Controle Interno que formará o processo de indenização, pendente o exame da prestação de contas que deverá ser feito no prazo e forma previstos no parágrafo único do art. 6º, sob pena de indeferimento.”

Como é sabido, a verba de natureza indenizatória é o ressarcimento de despesas relacionadas ao exercício de um mandato, ou seja, o custo ligado ao desempenho do seu cargo, tais como combustível, alimentação, compra de bilhetes de passagens, gastos com telefone e internet, entre outros, esses são alguns dos exemplos.

## 2 DA ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS E SOBRE PAGAMENTO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS

Na análise realizada pela Controladoria, em consonância com a Lei nº 1.285/2012 (Lei da Verba Indenizatória) em seu parágrafo único do artigo 6º, que estabelece os seguintes requisitos:

- 1º Requerimento de Verba Indenizatória até o dia 05 (cinco) de cada mês (Caput, art. 6º);
- 2º Relatório sobre as atividades realizadas do vereador (Parágrafo único, art. 6º);
- 3º Descrição das despesas decorrentes no mês em exercício (alínea a, art. 6º);
- 4º Declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar (alínea b, art. 6º).

Conforme as análises dos relatórios de requerimento de verba indenizatória dos parlamentares que solicitaram no mês de abril de 2021, os parlamentares atenderam as disposições elencadas no parágrafo artigo 6º da Lei de Verba Indenizatória. Entretanto o vereador Renato Cozanelli Junior protocolou um ofício para a correção do seu relatório de Verba Indenizatória no valor de R\$ 3.050,36, do qual solicitou abatimento de R\$ 463,30 por ter sido solicitado indevidamente.

Ressalta-se que apenas os vereadores Adriano Carvalho, e Manoel Mazzutti Neto não solicitaram a verba indenizatória no mês de abril de 2021. Enquanto que, os relatórios



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

dos demais parlamentares foram objetos de análise deste parecer.

## 3 CONCLUSÃO

Diante do exposto a Unidade de Controle Interno mostra-se, **FAVORÁVEL** ao pagamento das verbas indenizatórias (conforme o julgamento do processo 1004403-85.2018.8.11.0000 em 19/12/2019) aos Vereadores que fizeram o requerimento no mês de abril de 2021.

Vale ressaltar que com base nos relatórios apresentados para apreciação da Controladoria, apenas o relatório do vereador Renato Cozanelli Junior é possível comprovar através de documentos fiscais que as despesas foram realmente realizadas em virtude de sua atividade parlamentar, enquanto que dos demais parlamentares que solicitaram a VI não é possível realizar tal constatação.

Considerando as análises realizadas e com o objetivo de evitar irregularidades, a Controladoria RECOMENDA:

1. Seja protocolado a Verba Indenizatório dentro do prazo do dia 5 do mês subsequente e que o protocolo seja realizado durante o horário de funcionamento da Câmara Municipal das 07h as 13h.
2. Não seja protocolado no mês corrente em que está solicitando a VI (final do mês).
3. Evitar a elaboração de Relatório de Verba Indenizatória padronizado que não reflitam os gastos efetivamente incorrido.

É o parecer da Unidade Central de Controle Interno da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, em 10 de maio de 2021.

**Woxiton Vilas Boas de Lima**  
Controlador Interno  
Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT

---

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000

Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734

[www.primaveradoleste.mt.leg.br](http://www.primaveradoleste.mt.leg.br)